



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 061.21, de 04 de outubro de 2021.

Município de Almirante Tamandaré do Sul
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião de 15/10/2021


Presidente

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, créditos suplementares no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarente mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 03 SECRETARIA DA FAZENDA, ADM. E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 Manutenção Secret. da Fazenda, Adm e Planejamento

ELEMENTO DA DESPESA: 41/31.90.04.0000 (vínculo 0001) Contratação por Tempo Determinado R\$ 14.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 42/31.90.11.0000 (vínculo 0001) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 6.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 43/31.90.13.0000 (vínculo 0001) Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 46/33.90.08.0000 (vínculo 0001) Outros Bem. Assist. do Servidor e do Militar R\$ 1.500,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 305/31.90.11.0000 (vínculo 0031) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 78.735,00

ELEMENTO DA DESPESA: 307/31.90.13.0000 (vínculo 0031) Obrigações Patronais R\$ 10.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

PROJETO/ATIVIDADE: 2024 Manutenção Ensino Infantil Pré
ELEMENTO DA DESPESA: 329/31.90.11.0000 (vínculo 0031) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 69.000,00
ELEMENTO DA DESPESA: 331/31.90.13.0000 (vínculo 0031) Obrigações Patronais R\$ 8.835,00
ELEMENTO DA DESPESA: 347/33.90.46.0000 (vínculo 0031) Auxílio Alimentação R\$ 550,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 Manutenção Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA: 402/31.90.11.0000 (vínculo 0031) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 120.205,00
ELEMENTO DA DESPESA: 404/31.90.13.0000 (vínculo 0031) Obrigações Patronais R\$ 34.300,00
ELEMENTO DA DESPESA: 409/33.90.08.0000 (vínculo 0031) Outros Bem. Assist. do Servidor e do Militar R\$ 4.295,00
ELEMENTO DA DESPESA: 422/33.90.46.0000 (vínculo 0031) Auxílio Alimentação R\$ 2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2047 Eventos Municipais
ELEMENTO DA DESPESA: 499/33.90.39.0000 (vínculo 0001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 81.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2052 Manutenção da Secretaria da Agricultura
ELEMENTO DA DESPESA: 547/33.90.08.0000 (vínculo 0001) Outros Bem. Assist. do Servidor e do Militar R\$ 1.500,00
ELEMENTO DA DESPESA: 556/33.90.46.0000 (vínculo 0001) Auxílio Alimentação R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das suplementações no (vínculo 0031) FUNDEB no valor de R\$ 293.550,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais) estimativa de excesso de arrecadação e nos valores de R\$ 35.450,00 no (vínculo 0031) FUNDEB e de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) no (vínculo 0001) LIVRE, com a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ELEMENTO DA DESPESA: 4/31.90.11.0000 (vínculo 0001) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 16.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 5/31.90.13.0000 (vínculo 0001) Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 8/33.90.08.0000 (vínculo 0001) Outros Bem. Assist. do Servidor e do Militar R\$ 14.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 12/33.90.33.0000 (vínculo 0001) Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 18/33.90.93.0000 (vínculo 0001) Indenizações e Restituições R\$ 7.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção Ensino Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 312/33.90.08.0000 (vínculo 0031) Outros Bem. Assist. do Servidor e do Militar R\$ 3.165,00

ELEMENTO DA DESPESA: 314/33.90.30.0000 (vínculo 0031) Material de Consumo R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 321/33.90.39.0000 (vínculo 0031) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 324/33.90.46.0000 (vínculo 0031) Auxílio Alimentação R\$ 4.185,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2024 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 305/31.90.04.0000 (vínculo 0031) Contratação por Tempo

Determinado R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 336/33.90.08.0000 (vínculo 0031) Outros Bem. Assist. do Servidor e do Militar R\$ 6.850,00

ELEMENTO DA DESPESA: 338/33.90.30.0000 (vínculo 0031) Material de Consumo R\$ 50,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 Manutenção Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 400/31.90.04.0000 (vínculo 0031) Contratação por Tempo

Determinado R\$ 14.150,00

ELEMENTO DA DESPESA: 412/33.90.30.0000 (vínculo 0031) Material de Consumo R\$ 25,00

ELEMENTO DA DESPESA: 419/33.90.39.0000 (vínculo 0031) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 Manutenção Ensino Médio

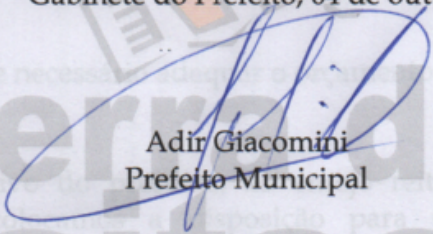
ELEMENTO DA DESPESA: 453/33.90.39.0000 (vínculo 0001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 Manutenção Ensino Superior

ELEMENTO DA DESPESA: 456/33.90.39.0000 (vínculo 0001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 440.000,00 no orçamento de 2021 para que possam ser utilizados os recursos por estimativa de excesso de arrecadação segundo estimativas da SEFAZ/RS do dia 30/09/2021 em anexo, e no valor de R\$ 293.550,00 é a redução no valor de R\$ 35.450,00 no (vínculo 0031) FUNDEB e no valor de R\$ 111.000,00 no (vínculo 0001) LIVRE, sendo que a maior parte dos recursos são destinados ao pagamento de vencimentos dos servidores, auxílio alimentação e obrigações patronais.

Portanto, faz-se necessário adequar o orçamento da despesa aos recursos disponíveis.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.



Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Mês-Ano/Transf.	Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais Município: Almirante Tamandaré do Sul							TOTAL
	ICMS	FPM	IPJ/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	
outubro/2021	552.864	618.154	8.218	106.685	6.466	5.602	4.065	1.302.053
novembro/2021	663.322	537.794	8.674	104.294	6.597	5.602	2.997	1.329.280
dezembro/2021	516.812	1.044.010	9.666	125.071	7.302	5.602	49.333	1.757.796
ANO 2021	7.022.635	8.083.451	83.954	1.383.233	84.113	67.221	294.890	17.019.497

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no site da Secretaria da Fazenda na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em TESOIRO DO ESTADO, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS, TRIMESTRE CORRENTE - POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPJ/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e/ou PASEP, nos casos de retenção, mas não considera demais eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPJ/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2020.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2021, conforme DN 190/2020 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/ME N° 1, de 31 de março de 2021.
6. Para o Salário Educação estão sendo utilizados os índices de 2021, conforme divulgado pelo FNDE.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção, a título de Lei Kandir, o valor de R\$ 4 bilhões por ano, a ser dividido entre os Estados e Municípios.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do Banco do Brasil S. A. e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no site da Secretaria da Fazenda na Internet, em TESOIRO DO ESTADO, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES REALIZADOS, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. Última atualização: 29/09/2021

Fonte: DEPLANTESOIRO DO ESTADO - gplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br